PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.436

Altera denominação de Escola Rural Municipal.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Em cumprimento ao que determina o Artigo 22, da Lei Complementar nº. 03, o Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1143, aprovada em 26 de abril de 1979, passa a ter a seguinte redação: "Fica denominada "Pe. Omar Ciryllo", o estabelecimento de 1º Grau que se encontra instalado no bairro denominado Fazendinha, neste Município de Ouro Fino".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 17 de outubro de 1989.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal